



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.983, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede Medalha do Mérito
Empresarial, ao Senhor Mário
Domingos dos Santos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Empresarial, ao Senhor Mário Domingos dos Santos, pelo destaque empreendedor e grande contribuição econômica para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de abril de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente